

Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2024

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone: (81) 35481172

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado eletronicamente por JOSÉ NEZERRA TENÓRIO FILHO, R. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, 101 - JARDIM DO SOL, 53700-000 - ITAPISSUMA - PE. Código de Verificação: a13687e5549477094486c4ccdf894511

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	182.850.555,00	182.850.555,00	161.886.499,34	-20.964.055,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.010.000,00	26.010.000,00	19.552.786,53	-6.457.213,47
Impostos	22.810.000,00	22.810.000,00	18.862.064,53	-3.947.935,47
Taxas	3.200.000,00	3.200.000,00	690.722,00	-2.509.278,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	800.000,00	800.000,00	3.210.855,53	2.410.855,53
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	3.210.855,53	2.410.855,53
Receita Patrimonial	798.000,00	798.000,00	596.441,29	-201.558,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	133.658,62	133.658,62
Valores Mobiliários	798.000,00	798.000,00	462.782,67	-335.217,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	641.501,97	591.501,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	641.501,97	591.501,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	149.162.555,00	149.162.555,00	134.941.225,26	-14.221.329,74

Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2024

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone: (81) 35481172

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado eletronicamente por JOSE HEZERRA FILHO, RUI ALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://e-cnpj.gov.br/emp/validadoc.seam?codigo=3387e554947269480c6c6cfb5dc1c

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	66.648.000,00	66.648.000,00	45.742.925,68	-20.905.074,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.907.000,00	63.907.000,00	66.260.947,79	2.353.947,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.607.555,00	18.607.555,00	22.937.351,79	4.329.796,79
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.030.000,00	6.030.000,00	2.943.688,76	-3.086.311,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	57.858,88	32.858,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	6.005.000,00	6.005.000,00	2.885.829,88	-3.119.170,12
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	2.804.000,00	2.804.000,00	2.329.665,62	-474.334,38
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	-	-500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	-	-500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.304.000,00	2.304.000,00	2.329.665,62	25.665,62
Transferências da União e de suas Entidades	1.866.000,00	1.866.000,00	2.329.665,62	463.665,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	403.000,00	403.000,00	-	-403.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	35.000,00	-	-35.000,00

Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2024

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone: (81) 35481172

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://e-receite.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam Código do Documento: a13687e-55d9-4770-9488-fcccfb5dc1c

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	185.654.555,00	185.654.555,00	164.216.164,96	-21.438.390,04
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	185.654.555,00	185.654.555,00	164.216.164,96	-21.438.390,04
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	185.654.555,00	185.654.555,00	164.216.164,96	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ZERRA BENONI FILHO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e-cadefse.gov.br/pep/valida-de-seam> Código do documento: a13687ce-55a9-4770-94d8-6cf6c1b53c1d

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Página 4

Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2024

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone: (81) 35481172

Balanco Orcamentario

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://portalpe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: a13687ce-55a9-4770-9488-cfc6ff5cc1c>

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	2.313.808,77	1.968.972,65	1.796.694,19	1.796.694,19	2.486.087,23	-
Pessoal e Encargos Sociais	166.819,89	7.098,10	-	-	173.917,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	3.722,08	3.722,08	3.722,08	-	-
Outras Despesas Correntes	2.146.988,88	1.958.152,47	1.792.972,11	1.792.972,11	2.312.169,24	0,00
Despesas de Capital	939.354,57	-	-	-	939.354,57	-
Investimentos	938.746,40	-	-	-	938.746,40	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	608,17	-	-	-	608,17	-
TOTAL (Nota 8)	3.253.163,34	1.968.972,65	1.796.694,19	1.796.694,19	3.425.441,80	0,00

Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2024

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone: (81) 35481172

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epec.te.pb.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: a13687ce-55a9-4770-9488-cfcff5cc1c

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	56.554,53	1.354.867,48	1.339.440,21	71.981,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.588,83	1.351.423,28	1.335.996,01	61.016,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.965,70	3.444,20	3.444,20	10.965,70	-
Despesas de Capital	-	3.950,00	3.950,00	-	-
Investimentos	-	3.950,00	3.950,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	56.554,53	1.358.817,48	1.343.390,21	71.981,80	0,00

José Bezerra Tenório Filho
Prefeito
CPF 833.780.303-72

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Prefeitura Municipal de Itapissuma
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368770-9-8884-00015cc1c

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itapissuma

CNPJ: 08.637.399/0001-28

a.2. Domicílio da entidade

R MANOEL LOURENCO, 16
CENTRO, Itapissuma – PE
CEP: 53700-000

a.3. Dados do gestor

José Bezerra Tenório Filho
Cargo: Prefeito
CPF: 833.780.303-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itapissuma concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1206 de 26 de fevereiro de 2024 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itapissuma:

Prefeitura Municipal de Itapissuma

RENATO DE CARVALHO, advogado e jornalista, nasceu em São Paulo em 1967. É autor de livros sobre o Brasil e o mundo. Atualmente trabalha como consultor para o governo brasileiro.

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RONDONALDO ALVES DE OLIVEIRA
e-mail: jferra@terra.com.br e ronaldoalvesoliveira@gmail.com
Código de registro profissional: al368767-5-59-4770-9488-cfcfbh

[illegible]

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE OLIVEIRA A
Nº 60 - JARDIM SÃO CÂNDIDO - BARRA DO PIRAJÓ - RJ - CEP: 21.070-948
e-mail: jferratenorio@oi.com.br - telefone: (21) 3687-5559 - fax: (21) 3687-4770 - gsm: 99498-9488

[illegible]

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RONDONALDO ALVES DE OLIVEIRA
e-mail: jferra@terra.com.br e ronaldoalvesoliveira@gmail.com
Código de registro profissional: al3687/01-5-99-4770-9488-cfcffb

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE OLIVEIRA A
Nº 60 - JARDIM SÃO CÂNDIDO - BARRA DO PIRAÍ - RJ - CEP: 28970-000.
E-mail: joseferra@bol.com.br

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RONDONALDO ALVES DE OLIVEIRA
e-mail: jferra@terra.com.br e ronaldoalvesoliveira@gmail.com
Código de registro profissional: al3687/cfc-559-4770-9488-cfcfbh

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE OLIVEIRA A
Nº 60 - JARDIM SÃO CÂNDIDO - BARRA DO PIRAJÓ - RJ - CEP: 21.070-948
e-mail: jferratenorio@oi.com.br - telefone: (21) 3687-5559 - fax: (21) 3687-4770 - gsm: 99488-
cfcfbh

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE OLIVEIRA A
Nº 60 - JARDIM SÃO CÂNDIDO - BARRA DO PIRAJÓ - RJ - CEP: 21.070-948
e-mail: jferratenorio@oi.com.br - telefone: (21) 3687-5559 - fax: (21) 3687-4770 - gsm: 99498-9488

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE OLIVEIRA A
nº 60 - JARDIM SÃO CÂNDIDO - BARRAGEM DO LOBATO - JACAREZINHA - SP.
Código de Registro nº 559-9-4770-9488-cfcfbb

[illegible]

JOSÉ FERRA TENORIO FILHO, RUA DAS CHAVEAS DE JOAZEIRA, 608 - JARDIM BELLA VISTA - PRAIA DO LESTE - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-970 - Fone/Fax: (19) 3687-5559 e-mail: jferra@oi.com.br

[illegible][illegible]

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecimento de bens e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.



b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Itapissuma – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 185.654.555,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 132.920.964,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 142.760.527,14, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	182.850.555,00	DESPESAS CORRENTES	121.645.625,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.804.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.739.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	3.536.339,00
TOTAL	185.654.555,00	TOTAL	132.920.964,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 182.850.555,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 161.886.499,34, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 20.964.055,66.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.804.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 2.329.665,62, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 474.334,38.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 185.654.555,00sendo arrecadado o valor de R\$ 164.216.164,96o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 21.438.390,04. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 88,45%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 121.645.625,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 132.344.340,97, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 115.998.687,75. As liquidações totalizaram R\$ 115.575.509,93, sendo pagos o montante de R\$ 114.568.964,65, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 16.345.653,22

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 7.739.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.879.847,17, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.320.280,02. As liquidações totalizaram R\$ 4.208.140,07, sendo pagos o montante de R\$ 4.053.148,19, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2.559.567,15

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 132.920.964,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 142.760.527,14. O valor total empenhado foi de R\$ 120.318.967,77, o liquidado R\$ 119.783.650,00, e o pago R\$ 118.622.112,84. A economia orçamentária foi de R\$ 22.441.559,37. O coeficiente de execução foi de 84,28%.

Documento assinado Digitalmente por: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Código do Documento: 18687ce-55a9-4780-9488-cfcd0-1b5c1c

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 164.216.164,96, menos as despesas empenhadas R\$ 120.318.967,77, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de 43.897.197,19. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	164.216.164,96
Prevista	185.654.555,00
(=) Excesso de Arrecadação	-21.438.390,04
Despesa	
Realizada	120.318.967,77
Previsto	142.760.527,14
(=) Economia Orçamentária	22.441.559,37
Resultado	
(+) Receita Realizada	164.216.164,96
(-) Despesa Executada	120.318.967,77
(=) Superávit / Déficit de Execução	43.897.197,19

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 3.253.163,34, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.968.972,65. Desde montante foram pagos R\$ 1.796.694,19, cancelados R\$ 3.425.441,80, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 56.554,53, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.358.817,48. Desde montante foram pagos R\$ 1.343.390,21 e cancelados R\$ 71.981,80, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 2.670.635,63, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	3.016.610,00	3.338.468,07	2.670.635,63	2.670.635,63	2.273.297,45	667.832,44
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	3.026.610,00	3.348.468,07	2.670.635,63	2.670.635,63	2.273.297,45	677.832,44

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 120.318.967,77

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	132.920.964,00	89.687.350,88	84.457.144,07	84.075.358,64	83.696.114,09	5.230.206,81
SUPLEMENTAR	0,00	53.073.176,26	35.856.639,00	35.703.106,66	34.920.814,05	17.216.537,26
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	7.000,00	5.184,70	5.184,70	5.184,70	1.815,30
TOTAL	132.920.964,00	142.767.527,14	120.318.967,77	119.783.650,00	118.622.112,84	22.448.559,37

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 10.962.955,46. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 43.656.759,31. Enquanto as recebidas somam R\$ 137.866,91, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

